



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1277



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Republicar por incorreção

PORTARIA Nº 250 /2024

Dispõe sobre Prorrogação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei nº 803/2023 e item 14.2 do PSS-Edital de nº 01/2024, prorrogar o contrato por prazo determinado, da Funcionária **Carla Maria da Silva Davanço**, portadora da cédula de identidade RG 8.609.171-2 SSP/PR, e inscrito no CPF 056.705.169-23, para o cargo de Assistente Social, Regime Especial de Direito Administrativo, de 29/11/2024 à 28/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/11/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1277



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 259/2024

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do Município, classificados como irrecuperáveis ou anti-econômico o que os torna inservíveis para a administração;

Considerando que os valores arrecadados do referido leilão serão revertidos para aquisição de novos bens para atendimento das Secretarias do Município na prestação de serviços a que se destinam.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial, competindo-lhes vistoriar, realizar levantamentos, organizar os bens móveis bem como a prática de todos os atos necessários:

Lucilene Luz Ferreira - Presidente
Cristiane Costa de Abreu - Secretária
Luci Queiroz - Membro

Art 2º - Esta portaria revoga a portaria 067/2022.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 28/11/2024.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1277

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 345, CEP 86.855-000
CRUZMALTINA-PR

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2024

CONTRATANTE

Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina

OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática para o Poder Legislativo Municipal, exercício financeiro de 2024

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 36.216,99 (trinta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 29/11/2024 as 08:00h

Até 04/12/2024 as 08:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 04/12/2024 as 08:00h

Até 04/12/2024 as 14:00h

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina/PR, 28 de novembro de 2024.

Ricardo Vieira da Silva
Presidente